



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1319ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Às doze horas do dia quatro de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. 01)** Processo nº 51402.170770/2016-94 - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016, firmado com a empresa Adven Comércio, Locação e Serviços Ltda; e, **02)** Processo nº 51402.032266/2013-52 - Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2010, firmado com o Consórcio Ferrovia de Integração (CONSTRAN S.A e S/A PAULISTA) - Item relevante, classificado como risco extremo, relacionado aos objetivos estratégicos "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções", e "Otimizar a gestão de custos e gastos". **Item 01.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 040/2020-DIRAF (2756428), de 03 de setembro de 2020, consubstanciada na Nota Técnica nº 8/2020/GEADM-VALEC/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC (2696391), de 13 de agosto de 2020. Após análise, e corroborada no Parecer nº 40/2020/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (2755245), no Despacho nº 206/2020/GEADM-VALEC/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC (2756068), ambos de 02 de setembro de 2020, e no Despacho nº 24 (2756255)/2020/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC, de 03 de setembro de 2020, a Diretoria *aprovou* o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016, a ser firmado com empresa ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com fundamento no art. 57, Inciso II e § 2º e art. 65, inciso II, alínea "b", § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, tendo por objeto: **a)** prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de 08 de setembro de 2020 a 08 de setembro de 2021, com aporte financeiro no valor de R\$ 303.096,00 (trezentos e três mil e noventa e seis reais); **b)** promover a redução de franquias contratual de 210.120 (duzentos e dez mil, cento e vinte) unidades para 88.444 unidades, o que corresponde a uma diminuição de 57,907862% (cinquenta e sete inteiros e novecentos e sete mil oitocentos e sessenta e dois milionésimos por cento), resultando na redução mensal de R\$ 60.005,00 (sessenta mil e cinco reais) para R\$ 25.258,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais). O objeto do referido Contrato é *a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos multifuncionais e impressoras novas de primeiro uso, todos os suprimentos originais do fabricante do equipamento, abrangendo manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de papel (A4 e A3 75g/m), toner, grampos e demais insumos necessários para a prestação dos serviços em tela, sistema de gestão e monitoramento e prestação de serviços de suporte, treinamento aos usuários para as unidades da CONTRATANTE situadas em Brasília/DF (Lote 1 do Edital – Grupo 1 no Comprasnet), conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus Anexos.* Formulário de Avaliação de Relevância GEADM-VALEC (2692621). Planilha

resumo do contrato GEADM-VALEC (2697563). **Item 02.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 0041/2020-DIREN (2728094), de 24 de agosto de 2020, e o Adendo à Proposição nº 041/2020/DIREN, de 1º de setembro de 2020, consubstanciada na Nota Técnica nº 9/2020/GECOB-VALEC/SUCON-VALEC/DIREN-VALEC/PRESI-VALEC (2665031), de 04 de agosto de 2020. Após análise, corroborada no Parecer nº 34/2020/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (2743550), de 30 de agosto de 2020, na Nota Técnica nº 21/2020/GECOB-VALEC/SUCON-VALEC/DIREN-VALEC (2748888), e na Planilha de atendimento ao Parecer ASSDIREN-VALEC (2751955), ambos de 1º de setembro de 2020, a Diretoria *aprovou* o Oitavo Termo Aditivo Unilateral ao Contrato nº 059/2010, a ser firmado com o CONSÓRCIO FERROVIA DE INTEGRAÇÃO, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, tendo por objeto promover a adequação de quantitativos com supressão de itens e valor ao contrato, no valor negativo de -R\$ 87.043.395,86 (oitenta e sete milhões, quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), resultando num reflexo negativo de -15,14% (quinze inteiros e quatorze centésimos por cento negativos). O objeto do referido contrato é *a execução, sob regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 06 – da Estrada vicinal de Acesso à BR-135 (Km 665+920) até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 825+230), com extensão de 159,31 Km.* Formulário de Avaliação de Relevância GECOB-VALEC (2665783). Planilha resumo do contrato GECOB-VALEC (2665148). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor-Presidente**, em 10/09/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 20/09/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 22/09/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 28/09/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 02/10/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2768151** e o código CRC **7B28AA96**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2768151

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br